

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9184395/2018 DE SERVIÇO firmado a ARSAE-MG e o fornecedor 16.636.540/0001-04 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMG, Processo nº 2441002 000002/2018, Dispensa de Licitação. Objeto: Serviços de Informática Reequilíbrio econômico e financeiro. Valor total: R\$ 166.372,62. Dotação Orçamentária nº: 2441.15.122.701.2002.0001.339040.03.0.60.1. Assinatura: 30/07/2019. Signatários: pela contratada Rodrigo Antônio de Paiva e Ladirimir Lourenço dos Santos Freitas pela contratante Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso.

3 cm -31 1255724 - 1

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab Minas informa que realizará, no dia 16/09/2019, às 09h30min, a Licitação Presencial Cohab Minas 010/2019 - venda de lotes localizados no CH Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br - Imóveis à venda. Informações: 31 3915-7022.

3 cm -31 1255931 - 1

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03  
NIRE 31.300.036.375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA (AGE)  
Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG a se reunirem em AGE, a ser realizada às 10:00 horas do dia 30 de agosto de 2019, na sede social da Companhia, situada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) destituição e eleição, para cumprir o restante do prazo de atuação em curso, de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais;  
(ii) eleição, em decorrência da renúncia, para cumprir o restante do prazo de atuação em curso, de membro suplente do Conselho Fiscal com indicação dos acionistas minoritários.

A fim de facilitar o acesso dos Senhores Acionistas à Assembleia, solicita-se a entrega dos seguintes documentos na sede da Companhia, aos cuidados da Divisão de Relações com Investidores, até o dia 27 de agosto de 2019: (i) extrato ou comprovante de titularidade de ações expedido pela Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ou pelo Itaú Unibanco S.A., instituição prestadora de serviços de ações escriturais da Companhia; (ii) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei 6.404/1976).

Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 a COPASA MG adotará, nesta AGE, o sistema de votação à distância, permitindo aos acionistas enviarem seus boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia.

A partir da presente data, os documentos relativos à matéria a ser discutida encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico www.copasa.com.br/ri e no website da Comissão de Valores Mobiliários e da Brasil, Bolsa, Balcão - B3, em conformidade com o artigo 135, §3º da Lei 6.404/1976 e o artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2019.  
André Macêdo Falcó  
Presidente do Conselho de Administração

11 cm -30 1255590 - 1



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**  
1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 15.0969, firmado em 29 de abril de 2015, com a empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.643.856/0010-64, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Viana de Castelo, nº 490, Bairro São Francisco, Belo Horizonte/MG, matrícula 3021629.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0297898, datada de 14/05/2019;

**RESOLVE:**  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 15.0969, celebrado com a empresa SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, rressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;  
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.  
Rômulo Thomaz Perilli  
Diretor de Operação Metropolitana

**ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL - LOKAMINAS EQUIPAMENTOS LTDA**

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**  
1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 11.2518, firmado em 27 de outubro de 2011, com a empresa LOKAMINAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.759.717/0001-75, com sede em Nova Lima/MG, na Avenida Canadá, 157, Jardim Canadá, matrícula 102919437.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0297901, datada de 14/05/2019;

**RESOLVE:**  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 11.2518, celebrado com a empresa LOKAMINAS EQUIPAMENTOS LTDA, rressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;  
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.  
Rômulo Thomaz Perilli  
Diretor de Operação Metropolitana

**ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL - PIEMONTE DO BRASIL LTDA**

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**  
1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 10.0392, firmado em 18 de fevereiro de 2010, com a empresa PIEMONTE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.983.845/0001-70, com sede em Betim/MG, na Rua Texaco, nº 510, Bairro Jardim Piemonte/MG, matrícula 18025234.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0203327, datada de 26/04/2019;

**RESOLVE:**  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 10.0392, celebrado com a empresa PIEMONTE DO BRASIL LTDA, rressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;  
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.  
Rômulo Thomaz Perilli  
Diretor de Operação Metropolitana

**ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL - OFICINA TAMIETTI LTDA**

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**  
1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento dos Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 13.0073, firmado em 09 de janeiro de 2013, com a empresa OFICINA TAMIETTI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.313.750/0001-16, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Belmiro de Almeida, 209, Bairro São Cristóvão, matrícula 102350477.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI C0203369, datada de 23/04/2019;

**RESOLVE:**  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento dos Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 13.0073, celebrado com a empresa OFICINA TAMIETTI LTDA, rressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;  
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.  
Rômulo Thomaz Perilli  
Diretor de Operação Metropolitana

**ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL - OPIBRA - OPERAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL LTDA**

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**  
1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 11.1052, firmado em 11 de maio de 2011, com a empresa OPIBRA - OPERAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.047.385/0001-78, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Altamiro Avelino Soares, 136, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG - matrícula 102122831, situado dentro dos limites da Bacia do Ribeirão do Onça.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0203480, datada de 13/05/2019;

**RESOLVE:**  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 11.1052, celebrado com a empresa OPIBRA - OPERAÇÕES INTERNACIONAIS DO BRASIL LTDA, rressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;  
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.  
Rômulo Thomaz Perilli  
Diretor de Operação Metropolitana

**ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL - NOT - NÚCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA**

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**  
1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 10.2896, firmado em 15 de outubro de 2010, com o NOT - NÚCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.135.652/0001-03.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0203303, datada de 16/04/2019;

**RESOLVE:**  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 10.2896, celebrado com o NOT - NÚCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, rressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;  
2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.  
Rômulo Thomaz Perilli  
Diretor de Operação Metropolitana

**ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL - ANÁLISES CLÍNICAS TRINDADE BARBOSA LTDA ME**

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**  
1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 13.1357, firmado em 27 de maio de 2013, com a empresa ANÁLISES CLÍNICAS TRINDADE BARBOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.150.241/0001-69, com sede em Contagem/MG, na Rua Dom Manoel Coelho Nunes, LJ, nº 212, Bairro Industrial, Contagem/MG - matrícula 1502000, situado dentro dos limites da Bacia do Córrego do Onça.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº C0203265, datada de 10/05/2019;

**RESOLVE:**  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 13.1357, celebrado com a empresa ANÁLISES CLÍNICAS

TRINDADE BARBOSA LTDA - ME, rressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.  
Rômulo Thomaz Perilli  
Diretor de Operação Metropolitana

**ATO DO DIRETOR RESCISÃO CONTRATUAL - COPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

O Diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**  
1.o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 14.2859, firmado em 21 de outubro de 2014, com a empresa COPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.720.021/0001-81, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Perimetral, 2205, Vila Pinho, matrícula nº 21561222.

2.a constatação da Divisão de Faturamento da Metropolitana - DVFM, de que a referida empresa encontra-se com as suas atividades encerradas no endereço supracitado, conforme CI nº c0299114, datada de 24/07/2019;

**RESOLVE:**  
1. declarar rescindido o Contrato de Prestação de Serviços para Recebimento e Tratamento de Efluentes Líquidos Domésticos e não Domésticos nº 14.2859, celebrado com a empresa COPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, rressalvado o direito ao recebimento, pela COPASA MG, de valores relativos a eventuais débitos existentes;

2. determinar a publicação do presente ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2019.  
GUILHERME FRASSON NETO  
Diretor de Operação Metropolitana - Interino

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0317 - PEM**

Objeto: Isolador Galvânico. Informamos que na Publicação do Diário Executivo de Minas Gerais, de 26/07/2019, à fl. 079, onde se lê "R\$ 33.900,00" leia-se "R\$ 33.990,00", conforme consta dos autos.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0351 - PES**

Objeto: Serviços de Tamponamento e Religação de Hidrômetros. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

**COMUNICADO DE CONTINUIDADE Licitação nº CPLI.1120180118**

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Crescimento Vegetativo, Manutenção, Melhorias Operacionais de Água e de Esgoto e Recomposição de Pavimentos em ligações prediais e redes menores que DN 200 para água e DN 600 para esgoto, na área de abrangência do Distrito Regional de Conselheiro Lafaiete - DTCL, incluindo os municípios de Alto Rio Doce, Capela Nova, Carandaí, Cipotânea, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Cristiano Ottoni, Desterro do Melo, Entre Rios de Minas, Itaverava, Lagoa Dourada, Ouro Branco, Piranga, Presidente Bernardes, Ressaquinha, Rio Espera, São Brás do Suaçu, Senhora dos Remédios, Vias e Favelas. No dia 23.07.19 o Contratado CONSORCIO LAFAIETE SANEAMENTO solicitou a rescisão do contrato nº 18.2216, oriundo da presente licitação.

Nos termos do Artigo 137, inciso VI, do regulamento de contratação da COPASA MG, VI - que, basicamente, reza, na contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições do contrato encerrado por rescisão ou distrato, será realizada no dia 06.08.19 às 08:30, no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital, sessão para continuidade da licitação. Será observado, também, o disposto no § 11 do Artigo 137 acima citado. As licitantes remanescentes deverão apresentar, novamente, o Envelope nº 2, nos termos do Edital. O saldo contratual é de R\$ 4.414.915,59 e o prazo de vigência até o dia 18.06.2020.

**COMUNICADO DE RECURSO Licitação nº CPLI.1120190087**

Objeto: Execução com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, Melhorias e crescimento vegetativo de esgoto em ligações prediais e em redes coletoras e interceptoras de esgoto, com diâmetro menor que 400 mm, bem como à prestação de serviços topográficos e geotécnicos necessários ao desenvolvimento de estudos e projetos de unidades de sistemas de esgotamento sanitário, na área de abrangência do Distrito Regional Belo Horizonte Sul - DTSL, incluindo vilas, favelas e aglomerados. Comunicamos que a empresa CONSTRUTORA PANDOVA LTDA, interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitação que habilitou o CONSÓRCIO MANUTENÇÃO SUL. Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para vistas ao processo.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL nº 05.2019/0369 - PEM**

Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 19 de agosto de 2019 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 02/08/2019 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0352 - PEM**

Objeto: Mourões em Concreto. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - nº 05.2019/0352 - PEM**

Objeto: Mourões em Concreto. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9162361/2017 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) ARMVA e o(s) fornecedor(s) 19.201.128/0001-41 - ASSOCIACAO PROFISSIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE -ASSPROM, Processo nº 2461022 000016/2017, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviço de menor aprendiz para a Agência ARMVA. Prorrogação a partir de 28/07/2019 até 27/07/2020. Valor total: R\$ 81.077,34. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15.122.701.2002.001.339037.02.0.10.1. Assinatura: 26/07/2019. Signatários: pela contratada Carlos Augusto Araújo Cateb; Rosânia Alves Teles; Cristiane Natálio Borges Abate pela contratante João Luiz Teixeira Andrade.

3 cm -31 1255806 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**

**PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA**

**EXTRATO ATO COPEFIC 016/2019**

A Secretaria de Estado de Cultura (SEC) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 e 64 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgamos, no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mg.gov.br), a décima segunda relação dos projetos inscritos na Resolução SEC 136/2018 e desclassificados ou não aprovados, referente à reunião do Colegiado da COPEFIC de julho de 2019.

3 cm -31 1256115 - 1

**PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA**

**EXTRATO ATO COPEFIC 015/2019**

A Secretaria de Estado de Cultura (SEC) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgamos, no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.mg.gov.br), a décima segunda relação dos projetos autorizados a captar, referente à reunião do Colegiado da COPEFIC de julho de 2019.

3 cm -31 1256114 - 1

**FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de Autorização de Uso ao Contrato nº.241/2018. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Emanuel Acaiaha Reis de Sousa Filho; Objeto: Inclusão de diária de desmontagem e alteração do valor total do contrato, passando o mesmo para: R\$ 67.681,80; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Emanuel Acaiaha Reis de Sousa Filho.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo de Autorização de Uso ao Contrato nº. 108/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais; Objeto: Inclusão de diária de montagem e alteração do valor do contrato, passando o mesmo para: R\$ 73.828,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Roberto Simões.

3 cm -31 1255830 - 1

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº.109/2019.**

Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e CADORO EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME; Objeto: Exclusão de item na Cláusula Décima - das Responsabilidades do AUTORIZATARIO e da AUTORIZANTE; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Carlos Alberto Donancio Rodrigues Xaulim.

**1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de uso nº.169/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e ARMAZÉM CULTURAL PRODUÇÕES LTDA-ME; Objeto: Inclusão de evento, alteração de nome de evento e alteração de valor do contrato e alteração de vigência, passando para 06 (seis) meses; Valor: R\$ 260.845,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Anderson da Fonseca.**

**Termo de Autorização de uso nº.171/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, NÓ DE ROSA PRODUÇÕES EIRELI-EPP e VG AGITOS CULTURAIS LTDA; Objeto: Autorização de uso Grande Teatro do Palácio das Artes; Vigência: 03 meses; Valor: R\$ 249.410,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Márcia Aparecida Ribeiro e Iris Maria Gamenha.**

**Termo de Autorização de uso nº.182/2019. Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, NÓ DE ROSA PRODUÇÕES EIRELI - EPPeDUETO PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES LTDA; Objeto: Autorização de uso Grande Teatro do Palácio das Artes; Vigência: 03 meses; Valor: R\$ 114.020,00; Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS, Márcia Aparecida Ribeiro e Monique Pedreira Gardenberg.**

6 cm -31 1256129 - 1

**RÁDIO INCONFIDÊNCIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 03/2019 (DISPENSA DE LICITAÇÃO) - Partes: RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA. e UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de 06(seis) unidades de veículos da Rádio Inconfidência Ltda por meio de sistema e dispositivo de gestão. Vigência 12(doze) meses. Data da assinatura 17/05/2019 Valor anual estimado: R\$2.160,00. Assinam: Ronan Scoralick Abdo pela Rádio Inconfidência Ltda. e Marcos P. Pereira Diniz pela Unidata Automação Ltda.

3 cm -31 1255704 - 1

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de doação eletrônico nº 32/2019 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000801/2019-75 - Partes: IDENE e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MINIFUNDIÁRIOS DE PINTÓPOLIS- MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de 01 Tanque Resfriador de Leite 800 litros no valor total de R\$ 6.499,00. Assinam em 31/07/2019: Nilson Pereira Borges, pelo doador, e Reginaldo Oliveira de Souza, pelo donatário.

2 cm -31 1256161 - 1

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de doação eletrônico nº 30/2019 - PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000843/2019-08 - Partes: IDENE e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES VALPARAÍSO-II - MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos de